



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 922 | 16 de dezembro de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo | 2 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 2.565 de 06 de dezembro de 2.024

“Declara recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências”

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino, no uso de suas atribuições legais.....

.....

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado recesso nas repartições públicas municipal nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2.024, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo único. O funcionamento dos serviços essenciais constantes dos arts. 2º ao 7º terá disciplina própria.

Art. 2º. A prestação do serviço de saúde na Unidade Básica de Saúde funcionará normalmente nas datas acima, em esquema de plantão médico.

Parágrafo único. A Unidade Básica de Saúde deverá providenciar plantão de ambulâncias e transporte de pacientes para os hospitais e ambulatórios da região.

Art. 3º. O serviço de coleta de lixo somente não funcionará no dia 31 de dezembro de 2.024.

Art. 4º. A Praia Municipal de Sabino funcionará normalmente, desde que liberada para uso, considerando as condições de balneabilidade.

Art. 5º. Os serviços de velório, cemitério, água e esgoto bem como abastecimento de combustível funcionarão em regime de plantão para atendimento das necessidades.

Art. 6º. A limpeza pública, com exceção da coleta de lixo, funcionará mediante escala própria.

Art. 7º. Nos dias 26 e 27 de dezembro de 2.024, o Paço Municipal ficará aberto apenas para atendimentos no setor de Lançadoria e Tributação, conforme escala de horário abaixo:

Dia 26/12/2024 - Das 12h às 17 horas.

Dia 27/12/2024 - Das 08h às 13 horas.

Art. 8º. Nos termos do Decreto Municipal nº. 2.496, de 15 de dezembro de 2.023, o expediente no dia 02/01/2025 será das 12 às 17 horas, com exceção dos serviços essenciais da municipalidade.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabino, 06 de dezembro de 2.024.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Sabino, na data supra.

MARCELO AUGUSTO GODOY ULIAN
Diretor de Administração e Finanças

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 383/2024

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Assistente Administrativo Ref. E-5

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome da Aprovada:

Ana Laura Carnicel Bizzi RG: 63.XXX.XXX-1 9º

Classificada

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino Ref. E-1

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome dos Aprovados:

João Pedro Amaral RG:59.XXX.XXX-6 14º

Classificado

João Vitor Azevedo Fagundes RG: 49.XXX.XXX-4

15º Classificado

Maestro Ref. E-11

Carga Horária Semanal: 30 Horas

Nome do Aprovado:

Adolfo Henrique Gomes Amaral RG:

43.XXX.XXX-1 1º Classificado

Escriturário Ref. E-11

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome dos Aprovados:

Guilherme Augusto Campos RG:50.XXX.XXX-4 2º

Classificado

Larissa Pereira Debia RG: 34.XXX.XXX-2 3º

Classificada

Franciele Maria de Oliveira Mariano RG:

48.XXX.XXX-2 4º Classificada

Tayane Vieira Balduino RG:56.XXX.XXX-1 5º

Classificada

Marcelo Sadamu Rodrigues RG: 25.XXX.XX1 6º

Classificado

Técnica de Enfermagem Feminino Ref. E-9

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome das Aprovadas:

Debora Cristina dos Santos Testone RG:

32.XXX.XXX-3 2º Classificada

Poliane Fernandes Barão RG:33.XXX.XXX-2 3º

Classificada

Vigia Ref. E-1

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome dos Aprovados:

Alex Pereira Bernardino CPF: 677.XXX.XXX-1 5º

Classificado

Alex Sandro Baldoino Ferreira Junior
RG:53.XXX.XXX-1 6º Classificado

Willi Leme Gomes RG: 44.XXX.XXX-1 7º
Classificado

Willian de Souza Confetti Carvalho RG:
43.XXX.XXX-2 8º Classificado

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

Para a posse deverá o candidato nomeado apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 16 de dezembro de 2024

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 16 de dezembro de 2024.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA nº 384/2024

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em **caráter temporário**, a candidata abaixo, seguindo a Lista do Concurso Público nº 01/2023 do cargo de Agente de Combate a Endemias, a seguir relacionado:

Agente de Combate a Endemias

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome da Aprovada:

Ana Claudia Pereira de Oliveira CPF:
411.XXX.XXX-46 4º Classificada

A aprovada acima relacionada fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 16 de dezembro de 2024

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 16 de dezembro

de 2024.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4902-3eb1-01c1-6a87-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sabino (SP), Edição nº 922, ano VII, veiculado em 16 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SABINO (CNPJ 44534089000141) em 16/12/2024 às 16:29:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4902-3eb1-01c1-6a87-35>